



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº DE DE DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.809,90 - SMAPA.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 50.809,90** (Cinquenta mil e oitocentos e nove reais e noventa centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa **“0154 – Cadeia Produtiva de Ovinocultura”**, a ação **“3.276 – Aquisição de Semoventes”**, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
07.02.20.602.0154.3276	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.545,00	0001*
07.02.20.602.0154.3276	449052	Equipamentos e Material Permanente	13.800,00	1167*
07.02.20.602.0154.3276	442093	Indenizações e restituições	35.464,90	1167*
T o t a l.....			50.809,90	

(*) Recurso 0001 – Livre

(*) Recurso 1167 - Prodesa

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 01300009459-0, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 49.264,90 (Quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
07.01.04.122.0154.4209	335041	Contribuições	1.545,00	654	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-029/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

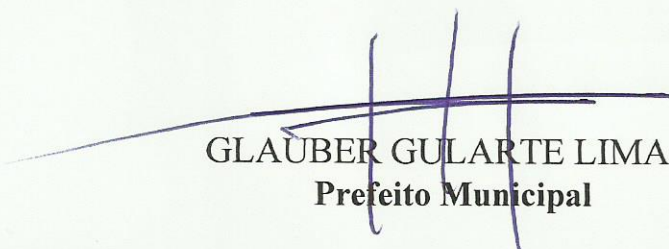
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.809,90 - SMAPA”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa dar prosseguimento a execução do Convênio nº 261458-68, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2015.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal